

Lei nº 80/68

## Abertura de Crédito Especial

O Sr. Rubem José de Oliveira, Prefeito Municipal de Major Gervásio, nos faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e acatando a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, por conta do exercício do ano de 1968 do orçamento do corrente exercício o Crédito Especial de R. \$ 500,00 (Cem mil e quinhentos reais) para contratação de 100 (cem) parcelas em devolução deste Município, de acordo com convênio firmado com o Departamento de Endemias de Aracaju.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gervásio em 10 de Agosto de 1968

Rubem José de Oliveira  
Prefeito Municipal